DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA FÊNIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, **CILSO BENEDITO ESTEFANI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º:- Fica decretado recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Fênix, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 em virtude do feriado de carnaval.

Parágrafo único – O atendimento voltará ao normal no dia 1º de março de 2017 as 13:00 horas.

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fênix, em 23 de fevereiro de 2017.

CILSO BENEDITO ESTEFANI
Presidente